



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 383/2014

Porto Velho-RO, 06 de outubro de 2014

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Memorando nº. 37/CPL/PAM, de 06 de outubro de 2014

Resolve,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor a equipe, a fim de procederem a Licitações nas modalidades Pregão Presencial e Eletrônico do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

PREGOEIRA	Caroline Assunção Cardoso
01 - MEMBRO	Ilza Neyara Silva
02 - MEMBRO	Francimar Alves de Oliveira

Art. 2º. Fica revogada a portaria nº. 366 de 19 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente